

EDITAL Nº 28/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA– ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o CURSO “PROCESSO CIVIL: ROTINAS DE SECRETARIA E DE GABINETE NO 1º GRAU”**, destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Primeiro Grau.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1. Curso:** “PROCESSO CIVIL: ROTINAS DE SECRETARIA E DE GABINETE NO 1º GRAU”.
- 1.2. Professor:** José Expedito Braga Lima Júnior.
- 1.3. Modalidade:** Presencial.
- 1.4. Carga-horária:** 16h/a.
- 1.5. Número de vagas:** 80 (oitenta).
- 1.6. Datas do curso:** 19 e 22/05/2017.
- 1.7. Horário:** das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1.** Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, conforme o período abaixo:

- 27/04/2017 a 17/05/2017.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

Conteúdo Programático	Docente	Síntese do Currículo
Data -19/05/2017 1. Tutela Provisória 2. Intervenção de Terceiros 3. Negócios Processuais e Procedimento Ordinário 4. A Fundamentação das Decisões Data – 22/05/2017 1. Julgamento da Causa, saneamento do feito e primazia de mérito. 2. Sistema de Precedentes 3. Recursos 4. Ritos Especiais	José Expedito Braga Lima Júnior	Graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, com Especialização <i>Lato Sensu</i> em Direito Processual pela CEAP/FAMA. No Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Maio de 2001 até hoje): Chefe de Gabinete de Desembargador Federal; Assessor Judiciário de Desembargador Federal; Assessor Especial na Presidência.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação do cursista será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho

Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

- 5.2. Interesse e participação, mediante atuação do aluno em mesas redondas, mini-seminários e debates provocados no permeio das aulas expositivas.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO

A vigor do Novo Código de Processo Civil exige imediata imersão dos profissionais do Direito em suas disposições. Foram muitas as mudanças, seja em normatividade já antiga (assim remodelada), seja através de institutos novíssimos (inexistentes no CPC/73), todas exigindo estudo e profunda reflexão. Espera-se dar aos servidores do Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, um panorama da nova lei quanto ao seu conteúdo, com especial atenção àquilo que mais impactará o dia a dia forense.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

8.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.3. Encerrado o período das inscrições, a ESMAL publicará a relação dos inscritos no Diário da Justiça Eletrônico e no site da ESMAL.

8.4. Será conferido certificado aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1.e5.4., do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP,



ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA DO
ESTADO DE ALAGOAS

de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 15 de Março de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL